



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20240040.

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2024.

Exma. Senhora

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do **contrato nº 20240040**. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Prevendo sobre a data final da vigência do **Contrato nº 20240040**, processo administrativo nº 022/2023, modalidade pregão, tipo de contratação por menor preço, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Informo que o prazo final do contrato nº 20240040, termina em 31 de dezembro de 2024, portanto alerto a Vossa Senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços gráficos, onde está municipalidade entende como serviços essenciais, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da senhora gestora e ordenadora de despesas da Secretaria municipal de educação.

Atenciosamente,


VANDER BATISTA DO MONTE

Fiscal de Contrato
Portaria nº 660/2023

Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará-
CEP 68.660-000



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 660/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **VANDER BATISTA DO MONTE**, matrícula **132545-0** lotação: Secretaria Municipal de Educação, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 27 de Setembro de 2023

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de OUTUBRO de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.10.20 09:11:53
-03'00'

CRISTIANA
GRIMOUTH
TAVEIRA:57
947236291

Assinado de forma
digital por CRISTIANA
GRIMOUTH
TAVEIRA:5794723629
1
Dados: 2023.10.20
10:23:29 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL